



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Diretoria Executiva-DE

EDITAL

Nº do Processo: 262.00001095/2023-11

Interessado: Diretoria Executiva-DE, DE/Assessoria de Planejamento e Acompanhamento, DE/NNPS/Parcerias-PPP, DE/NNPS/Uso Publico-UP

Assunto: Chamamento Público para participação em palestras visando modernização organizacional da FF

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE PALESTRAS ORIENTADAS À MODERNIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL	
Chamamento Nº: 61/23	Nº do Processo SEI: 262.00001095/2023-11

O Estado de São Paulo, através da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do estado de São Paulo, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de **Chamamento Público para convite a participar do evento de palestras realizado por especialistas da área ambiental que será realizado pela Fundação Florestal, visando o recebimento de contribuições para sua modernização organizacional à luz dos desafios colocados pelos marcos e acordos internacionais.**

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), constituída por meio da Lei Nº 5.208 de 01 de julho de 1986 e vinculada à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), tem como finalidade contribuir para a conservação, o manejo e a ampliação das florestas de produção e das Unidades de Conservação estaduais.

1.2. Com esse fim, a Fundação Florestal promove e executa ações integradas voltadas para a conservação ambiental, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável, a recuperação de áreas degradadas e o reflorestamento de locais ambientalmente vulneráveis, realizando parcerias com órgãos governamentais e instituições da sociedade civil. Também é responsável pela comercialização de produtos extraídos de florestas plantadas em áreas pertencentes ou possuídas pelo patrimônio do Estado.

1.3. A Fundação Florestal é responsável pela gestão administrativa, territorial e técnica de 151 áreas protegidas que somam quase 4,7 milhões de hectares. Sendo 66 UCs de Proteção Integral (Estações Ecológicas – EE / Parques Estaduais – PE / Monumentos Naturais – MN / Refúgios de Vida Silvestre – RVS); 53 UCs de Uso Sustentável (Áreas de Proteção Ambiental – APA / Áreas de Relevante Interesse Ecológico – ARIE / Florestas Estaduais – FE / Reservas Extrativistas – RESEX / Reservas de Desenvolvimento Sustentável – RDS); e 32 unidades de produção (Estações Experimentais / Florestas / Viveiros Florestais / Hortos Florestais).

1.4. Diante do novo contexto dos marcos e acordos internacionais sobre o meio ambiente, da economia verde e da economia azul, tem sido evidente que a missão e a estrutura organizacional vigentes da Fundação Florestal mostram-se não condicentes e desatualizadas para fazer frente a esses desafios.

1.5. Para tanto, a Fundação Florestal precisa refletir sobre a direção estratégica que deve seguir para a proteção, conservação e restauração das Unidades de Conservação terrestres e dos seus ecossistemas costeiros e marinhos. Para isso é importante aprofundar o conhecimento sobre os marcos de biodiversidade, a década de restauração, as mudanças climáticas, entre outros temas. Estes conhecimentos são de relevante importância na modernização e fortalecimento da capacidade organizacional e institucional da Fundação Florestal para fazer frente e aproveitar estes novos desafios e oportunidades que surgem.

1.6. A Fundação Florestal, dentro de um processo participativo, vem promovendo a realização de espaços de reflexão e discussão com funcionários da própria instituição e com diversos atores externos relacionados com o meio ambiente, que permitam contribuir na reformulação de sua missão e de suas principais atribuições, bem como na modernização de sua estrutura e modelo organizacional.

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Edital de Chamamento Público é convidar à representantes de Organizações Não Governamentais e lideranças das Comunidades Tradicionais a participar de um evento de palestras realizado por especialistas da área ambiental e promovido pela Fundação Florestal em conjunto com a equipe da Consultoria da Fundação Instituto de Administração (FIA/USP), visando o recebimento de contribuições para sua modernização organizacional à luz dos desafios colocados pelos marcos e acordos internacionais.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Representantes de Organizações Não Governamentais e Lideranças das Comunidades Tradicionais.

4. PRAZO E PROCEDIMENTO

4.1. Os interessados em participar do evento deverão manifestar seu interesse preenchendo o formulário de inscrição pelo link: <https://forms.office.com/r/CvFXUJpywd>, até 23 de agosto de 2023 às 09 horas.

4.1.1. Poderão participar de forma presencial ao evento as primeiras 80 pessoas inscritas que manifestem seu interesse, sendo que os demais inscritos poderão participar de forma remota em transmissão ao vivo (YouTube) no canal da Fundação Florestal (<https://www.youtube.com/@FundacaoFlorestalSP>).

4.2. O evento será realizado no dia 23 de agosto de 2023, das 09h às 12h, em formato híbrido:

- **Presencial:** Auditório do prédio da Fundação Instituto Administração/USP, no endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.221 – Pinheiros, São Paulo/SP – CEP: 05425-902.
- **Remoto:** Transmissão ao vivo (YouTube).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, observado o interesse público e os princípios gerais da Administração Pública.

5.2 Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da Fundação Florestal.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 26/07/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3386255** e o código CRC **D9B3329D**.

Criado por [lugomes](#), versão 2 por [lugomes](#) em 26/07/2023 10:22:26.